



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 124/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO DIA 02/10/2016”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01/07/2016 ao funcionário GIOVANNI VILLANI, portador do RG-10.356.443 e CPF-015.119.768-70, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Motorista, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de 02/10/2016, de conformidade com a Lei Complementar nº 64/90, devendo retornar às suas atividades normais em 03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de julho de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino